



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos do **Processo Administrativo nº 195/2024/ADM**, **AUTORIZO** a realização de **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação**, de empresa autorizada para a **Revisão Veicular Preventiva de 70.000 km (setenta mil quilômetros)** para o veículo **MMC/Triton L200 SPORT HPE-S – placa RWR6F50** pertencente a frota da **Prefeitura Municipal de Tucumã**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias anteriormente mencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Tucumã - PA, 08 de julho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

